



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação

Em 01/12/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2009.

Ementa: Concede Título de
Cidadão Honorário ao Sr.
Carlos Figueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Florestano ao Sr. Carlos Figueira, pela forma como cativou a todos os florestanos, difundindo a paz, criando fortes laços de amizades.

Art. 2º - A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Carlos Figueira, nasceu em 18.01.1956, na cidade de Recife. É filho do Sr. José Figueira dos Santos e da Sr^a Geiza Maria dos Santos (falecida).

Soldado aposentado da Polícia Militar de Pernambuco, casado com a Sr^a. Marluce Bezerra dos Santos, com quem constituiu a família - Ricardo, Robson e Rosângela, **Figueira**, como é popularmente conhecido por todos os florestanos, residia em Recife, quando renunciou à convivência diária e à assistência pessoal à esposa e filhos, em 1993, ao ser designado para prestar serviços em Floresta, e, posteriormente, ao então prefeito, Afonso Augusto Ferraz.

Apesar do seu comportamento bastante reservado, eu diria tímido até, aos poucos foi se adaptando aos nossos costumes, de tal modo que, em qualquer lugar que se encontrasse - zona rural ou na cidade, relacionava-se com pessoas dos mais diversos níveis de formação. Foi educado dentro dos mais relevantes princípios morais e éticos, os quais se elevaram ainda mais ao iniciar sua carreira na Polícia Militar. Tais características ficaram evidentes durante todo o tempo que conviveu conosco. Sempre muito calmo e atencioso,



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

considero improvável que alguém o aponte com relação a qualquer desvio de conduta.

Sempre presente em todos os cantos de Floresta, procurou, dentro de suas possibilidades, primar pela boa convivência e contribuiu com a paz dentro do seio de nossa sociedade.

Hoje, o destino o fez voltar à sua terra natal, mas, é preciso que seja reconhecido, no mínimo, como cidadão honorário de Floresta.

Solicito dos meus pares aprovação para este Projeto de Resolução.

Plenário, 01 de dezembro de 2009.

Romualdo Gonçalves Torres

Vereador